



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO
153/2022

Nº

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 02 de junho de 2022

PRESIDENTE

Exmº. Srº Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Parelhas-RN, o **SR. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**, para que em conformidade com o Art. 15, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, seja realizada uma Audiência Pública com o objetivo de comemorar os 32 (trinta e dois) anos do ECA.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi criada em 13 de julho de 1990. Esta norma que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, pela amplitude de seus preceitos e pela forma como protege nossas crianças.

A Constituição Federal estabeleceu a família, a sociedade e o Estado como responsáveis pela formação e estruturação dos indivíduos, conforme dispõe o artigo 227: **Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A importância do ECA é reafirmar a proteção de crianças e adolescentes que vivem em períodos de intenso desenvolvimento psicológico, físico, moral e social.

Lido no Expediente em 26 MAIO 2022

1º Sec.

Ofício Nº 031 M Data 02/JUN. 2022

Func.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 02 de Junho de 2022

PRESIDENTE

Portanto, visa garantir o cumprimento da Constituição. Essa prática vem por meio da promoção de programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, sendo também admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas.

Diante de tal importância solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2022.

EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA
MENDONÇA
Vereadora do PSDB

JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Vereadora do MDB

Lido no Expediente em 26 MAIO 2022

1º Sec.

Ofício Nº Data 02 JUN. 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 153/2022 – DE AUTORIA DOS VEREADORES EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB, JOSIVAN ALVES PEREIRA-PSDB E FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA- MDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> AUSENTE
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
02 JUN. 2022